



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1.807 de 18 de abril de 2017.

*Designa servidora para
secretária de saúde.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARILIA SILVEIRA DE CASTRO – CPF Nº. 050.027.116-00** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira para as funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Pela designação concretizada na forma do artigo anterior, a servidora nomeada receberá tão somente os subsídios do cargo de origem, não fazendo jus a qualquer gratificação ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 18 de abril de 2017.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável